



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SABARÁ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO - ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL 056/2019
PROCESSO INTERNO 2789/2019

A Pregoeira, no uso de atribuições legais, **RESOLVE** retificar ata do Pregão 056/2019, publicada no endereço www.sabara.mg.gov.br em 09 de dezembro de 2019, por ter ocorrido um equívoco na sua redação. Com isso o texto reproduzido abaixo fica retificado da seguinte forma:


Onde se lê:

“A Pregoeira suspendeu os itens 01 e 04, considerando que os melhores valores na fase de negociação ficaram acima do valor de referência pré-determinado pela Administração. As propostas desses itens serão submetidas ao Ordenador de Despesa para análise e verificação da aceitabilidade. Posteriormente, houve abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação da licitante. Após a análise dos documentos de habilitação, a licitante Beaton Comercial LTDA - ME foi declarada habilitada por apresentar documentação compatível com as exigências do edital quanto à habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, qualificações técnica e econômico-financeira. Sendo assim, a licitante mencionada foi declarada vencedora do Pregão nº 056/2019 para os itens 02 e 03.”

Leia-se:

“A Pregoeira suspendeu os itens 01 e 03, considerando que os melhores valores na fase de negociação ficaram acima do valor de referência pré-determinado pela Administração. As propostas desses itens serão submetidas ao Ordenador de Despesa para análise e verificação da aceitabilidade. Posteriormente, houve abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação da licitante. Após a análise dos documentos de habilitação, a licitante Beaton Comercial LTDA - ME foi declarada habilitada por apresentar documentação compatível com as exigências do edital quanto à habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, qualificações técnica e econômico-financeira. Sendo assim, a licitante mencionada foi declarada vencedora do Pregão nº 056/2019 para os itens 02 e 04”.

Sabará, 09 de novembro de 2019.


Paula Isabel Scoralick Lopes Cezário
Pregoeira Oficial
Portaria Municipal nº199/2019